



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

**PORTARIA Nº 194 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.368 - GR/IFAM/2023, de 01 de agosto de 2023.

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o teor do Relatório Final (Decisão) apresentado pela Comissão Disciplinar do IFAM *Campus* Itacoatiara, de 06/10/2023.

**RESOLVE:**

I. SUSPENDER, por 05 (cinco) dias letivos, a contar a partir de 23/10/2023, a discente **DANNYELE ALBUQUERQUE DE SOUZA**, matrícula nº 2023301882 - Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária – 2º Ano - Integrado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, por infringir os artigos 244, 245 (incisos I, II e III) e 246 (incisos I e II), da Resolução nº 94-CONSUP/IFAM, de 2015.

II. Ao Departamento de Ensino do *Campus*, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

*Sandro F. Francener*

Sandro Ferronato Francener  
Assinado digitalmente por Sandro Ferronato Francener  
Port. Nº 1.368-GR/IFAM, 01/08/2023  
sandro.francener@ifam.edu.br  
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA  
**Diretor Geral Substituto**